



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2024**  
**(Mensagem nº 9.272, de 12 de setembro de 2024)**

*“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 106/2024, na forma que indica.”*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 106/2024, renumerando os demais, com a seguinte redação:

*Art. 3º (...)*

*Parágrafo Único. Fica autorizada a destinação dos recursos de que trata esta Lei para treinar, equipar e armar as Guardas Municipais dos municípios que apresentem maiores indicadores de criminalidade no Estado, estratificada por área integrada de segurança, conforme critérios estabelecidos por decreto pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.*

**Art. 2º.** Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Sargento Reginauro**  
**Deputado Estadual do Ceará**  
**Líder da Bancada do União Brasil**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa aperfeiçoar o Projeto ao autorizar o repasse de recursos oriundos da nova fonte de receita criada por este PL para treinar, equipar e armar as Guardas Municipais nos municípios com altos índices de violência.

O Supremo Tribunal Federal, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 995, decidiu que as Guardas Municipais integram o Sistema de Segurança Pública, conferindo-lhes papel essencial na preservação da ordem pública e na



segurança dos cidadãos. Essa decisão do STF reforça a legitimidade e a necessidade de fortalecer essas instituições, permitindo sua participação ativa no combate à criminalidade.

No primeiro trimestre de 2024, o Ceará ocupou a segunda posição entre os estados com o maior número de homicídios no Brasil, e quatro de suas cidades figuram entre as 50 mais violentas do país. Esses índices alarmantes denunciam a necessidade urgente de novas estratégias que possam proporcionar maior sensação de segurança aos cearenses.

A possibilidade de cooperação com as Guardas Municipais emerge, então, como uma alternativa promissora. Essas corporações, devidamente equipadas e treinadas, estarão aptas a atuar de forma coordenada com outras forças de segurança, ampliando a presença do Estado e promovendo um ambiente mais seguro, principalmente nos municípios mais afetados pela criminalidade.